



Município de Aveiro

Assembleia Municipal

Ex.mo Senhor
Dig.º. Membros da Assembleia Municipal e da
Câmara Municipal de Aveiro

Sua ref.	Sua comunicação	Of.º n.º	N/ref.º 090101/AM	Data
		0111		15/02/2021

Assunto: Ordem-do-dia

Nos termos do artigo 18.º do Regimento da Assembleia Municipal de Aveiro, remeto a V. Exa. para a **Sessão Ordinária de Fevereiro 2021**, deste órgão, a realizar no próximo dia **19/02/2021 (sexta-feira)**, com início às **20:30 horas**, no **Grande Auditório do Centro de Congressos de Aveiro**, em Aveiro, com a definitiva

Ordem do Dia:

Ponto 1 – Apreciação e votação da transferência de competências do Município de Aveiro para os órgãos das suas Freguesias e Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências a celebrar entre a Câmara Municipal de Aveiro e cada uma das Juntas de Freguesia do Município de Aveiro para 2021;

Ponto 2 – Apreciação e votação da adesão à “European Route of Ceramics Associations”;

Ponto 3 – Informação sobre a Atividade Municipal de 10NOV20 a 15FEV21;

Ponto 4 - Apreciação e votação da Proposta de Recomendação " Instalação do Conselho Municipal da Juventude do Município de Aveiro";

Ponto 5 - Apreciação e votação da Proposta de Recomendação " Por medidas de melhoria do sector dos resíduos e a aplicação de tarifa social automatizada";

Ponto 6 - Apreciação e votação da Moção "Por uma moratória ao aumento da taxa de gestão de resíduos e uma maior comparticipação dessas verbas para os municípios".

Em tempo: No início da Sessão, serão submetidas a votação as actas n.ºs 51, 52, 53 e 54. Nos termos regimentais, seguir-se-á o 'Período de Intervenção do Público' sobre assuntos relacionados com o município, seguindo-se o 'Período de Antes da Ordem-do-Dia' para tratamento de assuntos gerais do interesse autárquico.

Post-scriptum: Nos termos do n.º 3, artigo 17.º, do Regimento, comunica-se que caso haja necessidade de prolongar a sessão, a mesma prosseguirá **no dia 26/02/2021 (6.ª feira) no mesmo local e à mesma hora.**

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Municipal,

a) Luís Manuel Souto de Miranda

Ainda, nos termos do n.º 2, artigo 18.º, do Regimento, toda a documentação habilitante da sessão (em tempo distribuída), está disponível no sítio electrónico da Assembleia, no dossier dos respetivos pontos, a necessitar de username e password, podendo aceder pelo link: https://www.cm-aveiro.pt/pages/785?return_to=%2Fmunicipio%2Fassembleia-municipal%2Fdocumentos-de-sesoes

Pode a documentação também ser consultada na subunidade orgânica de apoio ao presidente e à assembleia municipal.